



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2005.

Altera o dia das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências..

Art.1º- As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Dona Inês serão realizadas às quintas-feiras, a partir das 15:00h (quinze horas).

Art.2º- Esta Resolução, após sua publicação, entrará em vigência a partir de 18 de fevereiro de 2005.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CM. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 18 de fevereiro de 2005.

FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO
PRESIDENTE

JOSÉ HERMES ALVES
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ HENRIQUE GOMES
1º SECRETÁRIO

MANOEL PAULINO DE ANDRADE
2º SECRETÁRIO